

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

043/2019

Os Vereadores propositores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indicam** ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de instalar Placas de Identificação sinalizando as Estradas Rurais e Córregos de nosso Município.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos moradores e frequentadores das áreas rurais de nosso Município.

Santa Fé do Sul possui um grande número de estradas rurais, sendo que, algumas delas não possuem placas indicativas em suas entradas e cruzamentos, dificultando a localização.

A Presente propositura favorecerá o trânsito das famílias e o acesso dos visitantes que desconhecem os nomes das nossas estradas rurais, fortalecendo nossa cultura e raízes.

Considerando o exposto, faz-se a presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
22 de fevereiro de 2019.

  
**EVANDRO FARIAS MURA**  
VEREADOR - SD

  
**ANICETO FACIONE**  
VEREADOR - PSDB

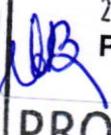
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
26 / 02 / 2019

\*de autoria dos propositores

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

22 FEV. 2019  
PROT. Nº 081

  
**PROTOCOLO**